



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS “MINISTRO REIS VELLOSO”



EDITAL Nº 01/2018
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 60 (sessenta) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**, aprovado através da Resolução nº 200/18 – CEPEX/UFPI, de 22/08/2018, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino integral, no *Campus* “Ministro Reis Velloso”. Maiores informações pelo telefone (86) 998100100 (Profa. Ana Ester Maria Melo Moreira) e (86) 99850 3724 (Prof. Flávio Furtado de Farias).

1. SOBRE O CURSO

1.1 Clientela: trabalhadores com diploma de nível superior em qualquer área de conhecimento atuando na gestão ou diretamente nas equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), nas equipes dos Núcleos de Saúde da Família (NASF), nas equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), nos Movimentos Sociais, nos Conselhos Tutelares, nos Conselhos de Saúde e naquelas ligadas à Rede Assistencial e de apoio à Saúde da Planície Litorânea.

1.2 Vagas: são ofertadas até 60 (sessentas) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) destina-se, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo

1.3 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.
- d) Possuir acesso e habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação online como internet, e-mail, *chat* e fóruns.

1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CAMPUS “MINISTRO REIS VELLOSO”



- a) O curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade tem carga horária total de **450 (Quatrocentos e cinquenta) horas/aula**, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue com o seguinte cronograma. É importante colocar que o cronograma poderá ser alterado conforme necessidade da Coordenação do Curso.

COMPONENTES CURRICULARES	DATAS	CARGA HORÁRIA
INTRODUÇÃO A SAÚDE COLETIVA	15/01/2019 24/01/2019 31/01/2019	30 horas
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE	05/02/2019 14/02/2019 28/02/2019	30 horas
FAMÍLIA E TERRITÓRIO: O PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO	12/03/2019 21/03/2019 28/03/2019	30 horas
EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (EPS, DOCÊNCIA E PRECEPTORIA EM SAÚDE)	09/04/2019 17/04/2019 25/04/2019	30 horas
POLÍTICA, GESTÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE	07/05/2019 16/05/2019 30/05/2019	30 horas
VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SISTEMA DE INFORMAÇÃO	04/06/2019 13/06/2019 27/06/2019	30 horas
METODOLOGIA DE PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA	02/07/2019 11/07/2019 25/07/2019	60 horas
GESTÃO DA CLÍNICA: CLÍNICA AMPLIADA, MATRICIAMENTO E PROJETO TERAPEUTICO SINGULAR (PTS)	06/08/2019 15/08/2019 29/08/2019	30 horas
EQUIDADE EM SAÚDE	03/09/2019 12/09/2019 26/09/2019	30 horas
REFORMA PSIQUIÁTRICA, SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	08/10/2019 17/10/2019 31/10/2019	30 horas
PROMOÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR EM SAÚDE	05/11/2019 14/11/2019 28/11/2019	30 horas
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	TRANSVERSAL	90 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL		450 horas

- b) O curso terá duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, com previsão de início em janeiro de 2019 e término em julho de 2020.
- c) Para integralização curricular, o estudante deverá cumprir a carga horária referente aos créditos dos componentes curriculares, assim como apresentar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em banca examinadora composta pelo Professor Orientador e dois outros professores do curso ou convidados.
- d) A periodicidade dos módulos será mensal.
- e) Modalidade de ensino: presencial.
- f) Os módulos serão estruturados através de encontros presenciais: conferências, grupos de estudo (teóricos e práticos) e seminários. Além de ações à distância: as atividades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS “MINISTRO REIS VELLOSO”**



em serviço. Os encontros presenciais têm caráter **OBRIGATÓRIO** e **AVALIATIVO**.

- g) Sendo o curso desenvolvido também na modalidade à distância, a abordagem e discussão dos conteúdos serão realizadas via internet, por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), chats, videoconferências, teleconferências, fóruns, e-mails e outras ferramentas. A aprendizagem do especializando estará centrada no estudo individual e em grupo.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição junto ao SIGAA;
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo IV);
- c) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional);
- d) Cópia do título eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou certidão de quitação eleitoral com certificação eletrônica (obtida no endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>))
- e) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino);
- f) Cópia do Diploma de Graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro;
- g) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- h) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital) preenchida pelo candidato;
- i) Declaração do gestor da instância pública correspondente à atuação profissional comprovando vínculo empregatício do candidato e cargo que ocupa na gestão ou assistência no município.
- j) Carta de Intenção.

2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade – CMRV”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 05/12/2018 a 07/12/2018.
- b) Entrega da documentação exigida no item “Documentação Necessária para a Inscrição”, na Coordenação do Curso de Medicina (Sala de Reuniões), localizada no *Campus* “Ministro Reis Velloso”, da Universidade Federal do Piauí, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba/PI, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2018 das 8 às 17 h.

2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.

2.4 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.

2.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS “MINISTRO REIS VELLOSO”**



3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- 3.2.1 Primeira Etapa: **Homologação das Inscrições (eliminatória)**: esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.
- 3.2.2 Segunda Etapa: **Análise Curricular e da Carta de Intenção (classificatória)**: O Curriculum *Lattes* será avaliado de acordo com os critérios descritos no Anexo II deste Edital. A Carta de Intenção deverá ter no máximo duas laudas explicitando os motivos de interesse pelo curso, correlacionando-os aos seus projetos de vida pessoal e atuação profissional no campo da saúde coletiva, políticas de saúde, educação permanente em saúde e vivência junto a movimento sociais com a Especialização de Saúde da Família e Comunidade e deve ser digitada em folha formato A4 e seguir a seguinte formatação: fonte Arial ou Times, tamanho 12, cor preta; alinhamento justificado; espaçamento 1,5 e 3,0 cm, 2,0 cm, 3,0 cm e 2,0 cm para as margens superior, inferior, esquerda e direita, respectivamente.
- 3.3 O resultado final do processo seletivo será obtido através da soma algébrica dos pontos obtidos, segundo os critérios estabelecidos no Anexo II.
- 3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.4 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.5 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Coordenação do Curso de Medicina (Sala de Reuniões), localizada no *Campus* “Ministro Reis Velloso”, da Universidade Federal do Piauí, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba/PI.

4 MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula institucional será realizada na Coordenação do Curso de Medicina (Sala de Reuniões), localizada no *Campus* “Ministro Reis Velloso”, da Universidade Federal do Piauí, Coordenação do Curso de Medicina Sala de Reuniões Bairro Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba/PI, no período de 05/01/2019 a 07/01/2019, no horário de 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, mediante entrega dos seguintes documentos:
- Requerimento de matrícula entregue no local destinado a esta ação;
 - Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
 - Uma foto 3x4.
- 4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS “MINISTRO REIS VELLOSO”**



4.3 A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 15 (quinze) alunos.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2 Em atendimento ao disposto na Resolução nº227/2016 – CEPEX/UFPI, artigo 39 e 40, respectivamente, serão considerados aprovados os especializados que tiverem frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, além de nota aprovativa (mínima 7,0).
- 5.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.4 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail especialsaudefamilianespvh@gmail.com ou telefone (86) 998100100 e (86) 99850372, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (86) 998100100 e (86) 99850372 ou pelo e-mail especialsaudefamilianespvh@gmail.com.
- 5.6 Ao se inscrever para a seleção, o candidato aceita, automaticamente, as normas estabelecidas neste termo de chamada de seleção.
- 5.7 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Parnaíba, 29 de novembro de 2018

Ana Ester Maria Melo Moreira

ANA ESTER MARIA MELO MOREIRA
Coordenadora Acadêmica do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus de Parnaíba
Mat. 1636079-UFPI

ALEXANDRO MARINHO DE OLIVEIRA
Diretor do *Campus* Ministro Reis Velloso/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS “MINISTRO REIS VELLOSO”



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL/PROCEDIMENTO
Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade – CMRV”, no endereço eletrônico http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf	05/12/2018 06/12/2018 07/12/2018	8h 05/12/2018 às 17h 07/12/2018	Preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade – CMRV”, no endereço eletrônico http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf
Inscrições (entrega da documentação)	10/12/2018 11/12/2018	8h as 12h e das 14h as 17h	Coordenação do Curso de Medicina (Sala de Reuniões), localizada no <i>Campus</i> “Ministro Reis Velloso”, da Universidade Federal do Piauí, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba/PI
Homologação das inscrições	12/12/2018	Até às 18h	Site da UFPI: www.ufpi.br
Interposição de recursos contra indeferimento das inscrições	13/12/2018	8h as 12h e das 14h as 17hs	Entregar requerimento, conforme anexo III, na Coordenação do Curso de Medicina (Sala de Reuniões), localizada no <i>Campus</i> “Ministro Reis Velloso”, da Universidade Federal do Piauí, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba/PI
Resultado da interposição de recursos	14/12/2018	Até às 18h	Site da UFPI: www.ufpi.br
Divulgação dos resultados da Análise do Currículo e da Carta de Intenção	17/12/2018		
Interposição de Recursos contra a Análise de Currículo e da Carta de Intenção	18/12/2018	8h as 12h e das 14h as 17hs	Entregar requerimento, conforme anexo III, na Coordenação do Curso de Medicina (Sala de Reuniões), localizada no <i>Campus</i> “Ministro Reis Velloso”, da Universidade Federal do Piauí, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba/PI
Resultado da interposição de recursos	19/12/2018	Até às 18h	Site da UFPI: www.ufpi.br
Resultado preliminar	20/12/2018		
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	21/12/2018		Entregar requerimento, conforme anexo III, na Coordenação do Curso de Medicina (Sala de Reuniões), localizada no <i>Campus</i> “Ministro Reis Velloso”, da Universidade Federal do Piauí, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba/PI
Resultado da interposição de recursos	26/12/2018	Até às 18h	Site da UFPI: www.ufpi.br
Resultado final	27/12/2018		
Matrícula 1ª chamada	05/01/2019		Coordenação do Curso de Medicina (Sala de Reuniões), localizada no <i>Campus</i> “Ministro Reis Velloso”, da Universidade Federal do Piauí, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba/PI
Matrícula 2ª chamada	07/01/2019		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS “MINISTRO REIS VELLOSO”**



ANEXO II

ANÁLISE DE CURRÍCULO, CRITÉRIOS E TABELA PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

Experiência Profissional e Carta de Intenção			
O candidato deverá comprovar o período total da ocupação do cargo/função. Caso não seja comprovado todo o período, o item perde valor para o processo seletivo.			
Itens	Pontuação	Limite	Pontuação do Candidato
Anos de serviço público na área Saúde Pública e Saúde Coletiva	0,5 por ano	3,0	
Carta de Intenção		4,0	

Formação Complementar			
Atividades de Formação Complementar na área de Saúde Coletiva e Comunidade, Assistência Social, Movimentos Sociais e Serviço Voluntário.			
Itens	Pontuação	Limite	Pontuação do Candidato
Acima de 40h	0,1	0,5	
Acima de 80h	0,2	1,0	
Acima de 120h	0,3	1,5	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS "MINISTRO REIS VELLOSO"



ANEXO III

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
- () Resultado da Análise Curricular e da Carta de Intenções
- () Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do RG N° _____ e CPF N° _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em Saúde da Família e Comunidade – CMRV, pelas razões que seguem:

Parnaíba/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS “MINISTRO REIS VELLOSO”**



ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, residente e domiciliado na _____,
Telefone _____, e-mail _____,
venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo de especializando para o Curso de
Especialização em Saúde da Família e Comunidade – CMRV, em conformidade com as normas
preconizadas no Edital 01/2018.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/2018

Requerente

COMPROVANTE DE ENTREGA (quando realizado de forma presencial)
(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

DATA: ____/____/2018

Assinatura do responsável pela inscrição